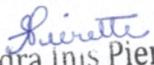




Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data	13 03 2022
Edição	1.098 Ano V
 Sandra Inis Pierette Mat. 353	

PORTARIA Nº. 010/2022 DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

“Concede Gratificação a servidor e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos incisos VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Equipe de Apoio ao Pregoeiro a servidora **Sandra Inis Pierette**, nomeada através da Portaria nº 009/2022, em conformidade com o disposto no inciso VII do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 76, de 20 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor com efeito retroativo a partir de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 10 de janeiro de 2022.



Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal